



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Fls n° 199
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Pregão Presencial nº 025/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para captação de cotas de patrocínio, locação de áreas de stand's e outras ações promocionais, para promoção da 55ª Festa do Caminhoneiro.

- ✓ 16.01 - Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer
- ✓ 13.392.0004.2.077 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Festivas, Culturais e Artísticas
- ✓ 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.05 Serviços técnicos profissionais
- ✓ Fonte – 150000

- **Vencedor:** **COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE VISUAL EIRELI**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado de 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Fundo **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 025/2022 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame **COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE VISUAL EIRELI**, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 18 de Maio de 2022.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal